LEI ORDINÁRIA Nº 1193/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do ginásio poliesportivo do Sítio Olho D'água Seco de Manoel Moreira Guedes (Nouzinho Moreira) e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Moreira Guedes (Nouzinho Moreira) o ginásio poliesportivo do Sítio Olho D'água Seco.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudosa e ilustre cidadão uiraunense Manoel Moreira Guedes (Nouzinho Moreira).

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa e o letreiro para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 26 de novembro de 2024**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078/0001-04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
secretariadafazendauna@gmail.com
uirauna.pb.gov.br